

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Sintonia Automotiva, que objetiva a contratação de serviços e mão-de-obra, com a inclusão de peças, no valor global de R\$ 7.913,82 (sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da Unidade Técnica, feita por meio da DIMP/CGA/COGAF, constante do Processo nº 59004.00001/2018-02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente, em 09/02/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor, em 09/02/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor, em 09/02/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051283** e o código CRC 7782C172.

Referência: Processo nº 59004.000001/2018-02

SEI nº 0051283